

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 1029

Em 8 de setembro de 2026.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2113ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Convalidar o ato do superintendente que autorizou a revogação da homologação e adjudicação dos serviços continuados de apoio administrativo, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de uniformes e pagamento de diárias, a serem executados nas dependências da Sede da 13ª Superintendência Regional da Codevasf, na cidade de João Pessoa/PB, e em suas unidades subordinadas localizadas na região metropolitana de João Pessoa, com o consequente cancelamento do registro da empresa BENIT Construções, Terceirização e Serviços Ltda, CNPJ 24.320.865/0001-01, da ata de registro de preço nº 90004/2025, em razão do descumprimento das condições da Ata sem motivo justificado (peça 138) e autorizar a formação da nova ata de registro de preços, com base nas mesmas condições e valor praticado pelo licitante originalmente vencedor.

II - Homologar, com base no Termo de Julgamento (peça 143) e no Relatório Final do Pregoeiro (peça 145), do processo 59512.000541/2025-77-e, o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico, em Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço Global, referente ao Edital nº 90004/2025 - 13ª/SR, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio administrativo, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de uniformes e pagamento de diárias, a serem executados nas dependências da Sede da 13ª Superintendência Regional da Codevasf, na cidade de João Pessoa/PB, e em suas unidades subordinadas localizadas na região metropolitana de João Pessoa, no valor global de R\$ 1.813.535,52 (um milhão oitocentos e treze mil quinhentos trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

III - Adjudicar os serviços à empresa ARCÁRIO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 18.296.524/0001-37, pelo valor global de R\$ 1.813.535,52 (um milhão, oitocentos e treze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), para prestação de serviços de Apoio Administrativo, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de mão de obra e uniformes, a ser executado nas dependências da 13ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Paraíba.

IV - Condicionar a contratação, objeto da Ata de Registro de Preços, à emissão do Atestado de Disponibilidade Orçamentária - ADO e autorização pela autoridade competente, conforme Resolução nº 255/2025 - ou a que substituir.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Proposição nº 1047/2026

Processo nº 59512.000541/2025-77